



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – IESMA
UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – UNISULMA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E TCC**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL IESMA/DAC Nº 01/2019**

A Direção Acadêmica do Instituto Superior de Educação do Sul do Maranhão - DAC/IESMA, torna público o presente edital para seleção de projetos e orientadores no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica, para docentes voluntários. A seleção ocorrerá no período de 18 de fevereiro a 08 de março de 2019, na forma e condições contidas neste edital.

1 OBJETIVOS

1.1 Estimular pesquisadores produtivos a envolver estudantes de graduação nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais do IESMA;

2 NORMAS GERAIS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias 18 de fevereiro a 08 de março de 2019, na Coordenação de Extensão, Estágios e TCC, das 8 às 12 horas e das 17 às 21 horas;

2.2 A inscrição fica condicionada a entrega presencial da documentação completa e impressa (nas datas e horários anteriormente estipulados), e ao envio de toda a documentação em formato pdf, em um único e-mail para o seguinte endereço eletrônico: tcc@unisulma.edu.br.

2.2.1. A entrega da documentação física ou o envio do arquivo digital em apenas um dos meios citados implica na desclassificação da proposta;

2.2.2. O não cumprimento e utilização dos formatos, instruções e formulários apresentados neste edital, implica na desclassificação da proposta.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo Orientador. É obrigatório indicar, na ficha de inscrição, a área do conhecimento e o grupo de estudo (Anexo I);

3.2 Lattes/CNPq do orientador com produção científica dos últimos 03 (três) anos.

3.3 Projeto de pesquisa, conforme modelo (Anexo II).

3.2.1 Deve ser apresentado em arquivo de no máximo 20 páginas;



3.2.2 O projeto de pesquisa deve estar vinculado a um dos grupos de estudos institucionalizados no IESMA (Anexo III);

3 REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1 Quanto ao Orientador/Proponente:

- a) Ser professor do IESMA;
- b) Possuir perfil de pesquisador;
- c) Apresentar produção científica, tecnológica ou artístico-cultural dos últimos 03 (três) anos;
- d) Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- e) Orientar o aluno voluntário mediante seleção institucional nas distintas fases do trabalho científico, incluindo o preenchimento dos formulários de avaliação, a elaboração do(s) relatório(s) da(s) atividade(s) semestral e/ou final, a elaboração dos resumos para os anais do Livro de Resumos, assim como de Congressos, Seminários e similares para divulgação do projeto, do IESMA e do Programa de Iniciação Científica;
- f) Acompanhar a exposição do aluno voluntário, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica (SEMIC);
- g) Incluir o nome do aluno voluntário nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno;
- h) Cabe, ao orientador, garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos nas atividades de acompanhamento, avaliação e entrega dos relatórios do aluno voluntário de iniciação científica;
- i) Informar, solicitar e justificar, em carta endereçada à Coordenação de Extensão, Estágios e TCC, alterações no projeto de pesquisa, no plano de trabalho do aluno voluntário, assim como pedidos de substituição de alunos.

4.2 Quanto ao projeto de pesquisa:

- a) Devem visar publicação (ções) científica(s);
- b) Devem ter viabilidade técnica e financeira, considerando a infraestrutura disponível na IES;
- c) Devem ser assinados pelo proponente;
- d) O projeto de pesquisa deve ser, preferencialmente, associado a um projeto institucional ou de grupo de pesquisa, podendo ser individual;



4.3 Do acompanhamento e avaliação dos voluntários

- a) **Processo de Avaliação parcial:** atrelado à entrega do relatório parcial, aos seis meses do plano, conforme modelo apresentado pela Coordenação de Extensão, Estágios e TCC;
- b) **Processo de Avaliação final:** atrelado à entrega anual do relatório final e do resumo expandido e/ou do manuscrito de um artigo científico ou de um capítulo de livro;

6 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado até o dia 18 de março no sítio eletrônico do IESMA (www.unisulma.edu.br).

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos na Coordenação de Extensão, Estágios e TCC;
- b) A Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Extensão, Estágios e TCC, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz (MA), 18 de fevereiro de 2019.

Prof.^a Ma. Raquel de Moraes Azevedo

DIRETORA ACADÊMICA



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS:

- Ficha de inscrição
- Projeto de pesquisa do orientador (não encadernado)
- Currículo Lattes/CNPq do orientador

2. IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR PROPONENTE

Nome Completo:

Regime de Trabalho:

Titulação:

Telefone(s) para Contato: ()

E-mail:

3. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

4. GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROJETO:

- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- CIÊNCIAS DA SAÚDE
- CIÊNCIAS HUMANAS
- CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
- Outra _____

5. GRUPO DE ESTUDO:



ANEXO II – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – IESMA
UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – UNISULMA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E TCC**

Nome do Professor Orientador Proponente

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

IMPERATRIZ-MA

2019





1) INTRODUÇÃO (definição do objeto a ser investigado, deve expressar, claramente, de que trata a pesquisa;

2) JUSTIFICATIVA

Detalhamento da importância da execução e desenvolvimento do projeto de pesquisa na IES, destacando sua relevância: Técnico-científica, para a formação acadêmica e contribuição para a comunidade.

OBJETIVOS (Destacar os objetivos geral e específicos a serem alcançados na execução do projeto de pesquisa).

1) **METODOLOGIA** (exposição e fundamentação de materiais e métodos a serem utilizados, incluindo a infraestrutura disponível na para desenvolvimento do projeto.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS (Indicar produções previstas – artigos científicos)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Tabela contemplando o período de execução das etapas do projeto)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE



ANEXO III – GRUPOS DE ESTUDO INSTITUCIONALIZADOS

1. GRUPO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DA DOR

Coordenador: Prof. Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos

2. GRUPO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO, SAÚDE E SUSTENTABILIDADE

Coordenadora: Profª. Telma Melo da Silva

3. GRUPO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA

Coordenadora: Profª. Márcia Guelma Santos Belfort

4. GRUPO DE ESTUDOS EM SAÚDE E TECNOLOGIA

Coordenador: Pprof. Wherverson de Araújo Ramos

5. GRUPO DE ESTUDOS EM CONSTITUIÇÃO, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS

Coordenadora: Profª. Lidianne Kelly Nascimento Rodrigues de Aguiar Lopes

6. GRUPO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO, COMPLEXIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE

Coordenador: Prof. Wanderson Wendel Noronha Lô

7. GRUPO DE ESTUDOS EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenador: Prof. Márcio Pereira dos Santos